



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016

CONVITE Nº 001/2016

ATA - PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**ILMO. SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, sito a Rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyana, São José dos Campos, reuniram-se os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 005 de 04/01/2016, para abertura e julgamento deste certame, cujo objeto é a Contratação empresa ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE INFORMÁTICA, PARA OBTENÇÃO E LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, conforme Despacho do Secretário Executivo e pelo critério de menor preço.

Levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que nesta data, procedemos à instalação da Sessão para a abertura dos envelopes propostas para a licitação em epígrafe e temos a informar que das 03 (três) empresas convidadas a participar do referido processo licitatório, 03 (três) apresentaram propostas, sendo elas: 4R Sistemas & Assessoria Ltda., EMBRAS – Empresa Brasileira de Sistemas Ltda. EPP e CASP VALE Consultoria e Assessoria de Sistemas Públicos Ltda.. As propostas foram as seguintes:

<b>4 R SISTEMAS</b>		
<b>SISTEMA</b>	<b>Valor unit. R\$</b>	<b>Valor total R\$</b>
Sistema Contábil, Financeiro e Orçamentário	1.200,00	1.200,00
Sistema de Folha de Pagamento	700,00	700,00
Portal de publicação dos dados para a Lei de Transparência e Serviço de Atendimento ao Cidadão (SIC) – em atendimento a Lei de Acesso à Informação	200,00	200,00
TOTAL MENSAL	2.100,00	2.100,00
<b>TOTAL 12 MESES</b>	<b>25.200,00</b>	<b>25.200,00</b>



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

<b>EMBRAS</b>		
<b>SISTEMA</b>	<b>Valor unit. R\$</b>	<b>Valor total R\$</b>
Sistema Contábil, Financeiro e Orçamentário	1.000,00	1.000,00
Sistema de Folha de Pagamento	700,00	700,00
Portal de publicação dos dados para a Lei de Transparência e Serviço de Atendimento ao Cidadão (SIC) – em atendimento a Lei de Acesso à Informação	300,00	300,00
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL 12 MESES</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>

<b>CASP VALE</b>		
<b>SISTEMA</b>	<b>Valor unit. R\$</b>	<b>Valor total R\$</b>
Sistema Contábil, Financeiro e Orçamentário	800,00	800,00
Sistema de Folha de Pagamento	600,00	600,00
Portal de publicação dos dados para a Lei de Transparência e Serviço de Atendimento ao Cidadão (SIC) – em atendimento a Lei de Acesso à Informação	200,00	200,00
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>
<b>TOTAL 12 MESES</b>	<b>19.200,00</b>	<b>19.200,00</b>

Conforme consta na tabela acima, declaramos a empresa CASP VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA, vencedora deste certame, pelo critério de menor preço global.

Nos termos do art. 44, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, não houve empate entre as propostas, posto que as duas mais caras ficaram acima dos 10% (dez) por cento da vencedora, não sendo necessária qualquer convocação.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

Nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 abre-se prazo recursal, de 2 (dois) dias úteis para apresentação de razões e contra-razões, após a publicidade do resumo desta. Decorrido o prazo legal, não havendo recurso, os autos serão encaminhados para o Secretário Executivo, para os atos de homologação e adjudicação do presente certame, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

São José dos Campos, 21 de janeiro de 2016.

---

**MAURÍCIO VIDAL DE CARVALHO**  
Presidente

Membros:      ÁLVARO ASSAD GHIRALDINI \_\_\_\_\_

                  IVANIL NUNES DA FONSECA \_\_\_\_\_